



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Nesta.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
19.06.2017
AS 14:59 Horas
Ass.:


Prezados Senhores:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, do Departamento Legislativo, datado de 14 de junho de 2017, em conformidade com o art. 109, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Legislativa, temos a declinar que, o Projeto de Resolução nº 12, de 18 de maio de 2017, que *“Concede DIPLOMA DE “HONRA AO MÉRITO”, conforme Resolução nº 20/1995, ao Círculo Operário Bento Gonçalvesense pela passagem dos seus 80 anos dedicados aos projetos sociais e culturais”*, **não há necessidade de Redação Final**, estando, portanto, apto e conforme para sua tramitação legal.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 19 de junho de 2017.


Adv. Dr. Jaime Zandonai
Procurador Jurídico
OAB/RS nº 38.659